

Fluxo para Estágio curricular **Não Obrigatório** (máximo 20h semanais)

REQUISITOS PARA O(A) ALUNO(A):

- Resolução 02/2016/COMGRA-DSG: art.5º – *ter cursado, com aprovação, a disciplina de **Metodologia de Projeto***
- Art. 6º - *A carga horária a ser cumprida pelo Estagiário deverá limitar-se a, no máximo, **20 (vinte) horas semanais** e ser compatível com a grade horária semanal das disciplinas em que o discente estiver matriculado durante o período previsto para o estágio. – Deve constar no Termo de Compromisso.*
- Resolução 09/2009/CEPE: art.5º – *possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 50% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo Curso, ressalvado o disposto no §2º.IV – não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele em que houver o pedido de concessão ou renovação do estágio, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 25% das atividades de ensino em que esteve matriculado.*

As atividades desenvolvidas pelo Estagiário deverão ter, obrigatoriamente, correlação com as áreas de conhecimento do Curso em que o Estagiário estiver regularmente matriculado na UFRGS.

UFRGS não assina Termo de Compromisso de Estágio Não-obrigatório com data retroativa e nem se responsabiliza por estágios iniciados antes da regularização dada pela Lei 11.788/08.

ALGUMAS EMPRESAS/INFORMAÇÕES: <http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/estagios/duvidas-frequentes>

Atendendo esses requisitos acima, segue **FLUXO dos procedimentos** para assinatura dos **Termos de Estágio Não Obrigatório**:

Empresa utiliza o **S.E.U. (Sistema de Estágios Não obrigatório da UFRGS)**:

1. Empresa <u>Conveniada com a UFRGS</u> /Agente de Integração e estagiário/a firmam acordo de interesse conforme a seleção do estagiário/a realizada;
2. Aluno/a selecionado para a vaga fala com um Professor para ser seu orientador. Solicita ao professor que avise a comgrad através de e-mail: comgrad-dsg@ufrgs.br
3. Empresa/Agente de Integração acessa o S.E.U. (através do link https://www1.ufrgs.br/portalentidadeexterna/login/login) para cadastrar a vaga e o aluno (este cadastro deve ocorrer com um período mínimo de 15 dias antes do início do estágio , sendo que em qualquer período menor não será possível efetuar o cadastro);
4. Empresa/Agente de Integração aguarda homologação da Comissão de Graduação;
5. Empresa/Agente de Integração imprime, assina o termo e entrega ao aluno ;
6. Aluno entrega o termo na DEMA/DECORDI/UFRGS para assinatura e ativação do estágio (a assinatura de termo de estágio deve acontecer com, no mínimo, 5 dias de antecedência ao início do estágio)
7. Aluno entrega a via assinada na Empresa e inicia seu estágio.

CONTATO: DEMA/DECORDI/UFRGS, pelo FONE 3308-3371 ou estagios@prograd.ufrgs.br